

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

1. CONDIÇÕES E CONTEÚDO DO CONTRATO

1.1 As presentes condições gerais de compra são completadas, caso a caso, através das ordens de encomenda e das condições particulares que figuram nesse pedido de encomenda, através do rol de condições, das especificações técnicas, dos planos e demais documentos, e regulam as nossas relações com o Fornecedor. Em caso de divergência entre as presentes condições gerais e as condições particulares da encomenda, prevalecerão estas últimas.

1.2 A aceitação de uma encomenda é tida como contratação e implica a aceitação das presentes condições gerais de compra, renunciando o Fornecedor a invocar as suas condições gerais de venda passadas ou futuras. As encomendas ou documentos que façam referência aos mesmos, não rejeitados por escrito pelo Fornecedor num prazo de oito dias consideram-se aceites por este.

1.3 Um fornecimento pode referir-se a bens, serviços ou às duas coisas ao mesmo tempo. Não é válida qualquer modificação do contrato que não tenha sido previamente aceite por nós e por escrito.

2. CONTROLO, CONFIRMAÇÃO, SEGURO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE

2.1 O Fornecedor é responsável por confirmar e garantir a conformidade do fornecimento nas condições da encomenda antes da sua expedição.

2.2 Reservamo-nos o direito de efectuar controlos e/ou verificações aos fornecimentos na fábrica do Fornecedor dentro do horário normal de trabalho. Os controlos e verificações efectuados deste modo não libertam o Fornecedor da sua obrigação de garantir a conformidade e não significam a aceitação dos bens ou serviços em questão.

2.3 Podemos rejeitar todo e qualquer fornecimento que efectivamente não esteja conforme. Qualquer fornecimento rejeitado será considerado não entregue e dará lugar a um saldo a nosso favor, correndo por conta do Fornecedor eventuais gastos de devolução.

2.4 Os bens ou serviços devem adequar-se às exigências contratuais e às exigências próprias ao uso a que estão destinados. Devem satisfazer os critérios de qualidade habituais, assim como as normas e legislação vigentes, em particular, cumprindo as Directivas Europeias relativas a embalagens e resíduos de embalagens. Serão entregues com todas as instruções, recomendações e demais indicações necessárias para serem utilizados correctamente e com toda a segurança. Os produtos eventualmente perigosos estarão devidamente identificados e estarão acompanhados das instruções e advertências previstas pelas leis e normas vigentes em matéria de segurança. Os bens ou serviços que não cumpram as referidas exigências são considerados não conformes.

3. ENTREGA, RECEPÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RISCO

3.1 A data indicada como prazo de entrega é a data de recepção no lugar indicado na encomenda da quantidade prevista na mesma. Este prazo é obrigatório. Em caso de mora, poderemos, ou cancelar a encomenda sem direito a pagamento de indemnização, ou reclamar uma indemnização pelo prejuízo causado pela dita mora.

3.2 Dentro de prazo de tempo razoável, reservamo-nos no direito de modificar a cadência de entrega e as quantidades previstas na encomenda.

3.3 Todas as entregas serão acompanhadas de uma nota de entrega onde constará, no mínimo, o nosso número de encomenda, a data da fabricação do fornecimento, a data da entrega e a quantidade entregue, assim como qualquer outra informação exigida em condições particulares.

3.4 Os fornecimentos serão entregues livres de custos e serão transportados por conta e risco do Fornecedor. Comunicaremos ao Fornecedor qualquer falta, dano aparente e/ou atraso na entrega que se constatem no momento da mesma. O Fornecedor poderá, eventualmente, exigir ao Transportador que nos indemnize pelas consequências resultantes de um transporte imperfeito. O Fornecedor efectuará, por sua conta, os seguros de transportes que considere oportunos.

3.5 Se no contrato estiver previsto que os bens ou serviços são submetidos a qualquer tipo de verificação aquando da entrega, a recepção só se considera efectuada depois da realização satisfatória da dita verificação, excepção feita dos vícios ocultos.

3.6 A transferência do risco tem lugar a seguir à recepção quantitativa e qualitativa no lugar previsto para a entrega. As operações de recepção técnica efectuadas por nós nas instalações do Fornecedor não operam qualquer tipo de transferência do risco.

4. EMBALAGENS

4.1 O material de embalagem e acondicionamento será identificado na sua parte externa com as referências da nossa encomenda (número, data e quantidade), data de entrega e precauções a ter para evitar a danificação dos bens. Terá indicado as siglas oficiais para a identificação de mercadorias perigosas, se for o caso.

4.2 Se assim se houver acordado, colaboraremos na devolução das embalagens vazias ao Fornecedor, mas sem que tal represente para nós qualquer tipo de custo.

5. PREÇO, FACTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

5.1 Salvo condição em contrário ou aditamento ao contrato, os preços são fixos e definitivos por toda a duração do contrato; incluem transporte até ao lugar previsto para a entrega. As despesas com o material de embalagem e acondicionamento dos bens necessário para garantir o seu transporte, manutenção e armazenamento, tanto nas instalações do Fornecedor como nas nossas, correm por conta do Fornecedor.

5.2 Usufruiremos da condição de cliente privilegiado em matéria de preços para quantidades, qualidades e condições comparáveis. O Fornecedor tem obrigação de aplicar a dita condição às nossas encomendas, caso contrário considerar-nos-emos libertos das nossas obrigações contratuais.

5.3 Todas as facturas serão expedidas em duplicado, nelas figurando o nosso número de encomenda, as referências da nota de entrega, a morada da entrega e a descrição detalhada do ou dos fornecimentos entregues. A factura será emitida nos três dias seguintes à entrega.

5.4 Salvo estipulação em contrário prevista nas condições particulares, o pagamento das facturas será feito a 90 dias e no final no mês segundo relação de facturas estabelecida ao dia 25 do mês da recepção.

5.5 As facturas serão pagas na moeda em que estiverem expressas.

6. RESERVA DE PROPRIEDADE

6.1 Salvo aceitação escrita da nossa parte, toda e qualquer cláusula de reserva de propriedade não nos é oponível.

6.2 A propriedade dos bens que nos sejam entregues é-nos transferida a partir do momento da nossa aceitação.

7. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

7.1 Todas as ferramentas, modelos, materiais, planos, especificações e demais elementos de informação fornecidos por nós ou fabricados pelo Fornecedor por nossa conta no cumprimento do contrato serão nossa propriedade a todo o momento e não poderão ser utilizados pelo Fornecedor a não ser para aceder às necessidades derivadas da execução do contrato. Quando solicitado, tudo nos será restituído em perfeito estado. O Fornecedor deverá assegurar-se disso.

O Fornecedor deverá guardar os ditos documentos e demais informação confidencial. Não poderá revelá-los a terceiros sem a nossa prévia autorização escrita.

7.2 As invenções, patentes, desenhos, marcas e modelos e demais propriedade industrial resultantes da execução do contrato serão transferidas e passarão a ser nossa propriedade por efeito do contrato. O Fornecedor cumprirá todas as formalidades necessárias para que a dita transferência de propriedade possa concretizar-se.

7.3 O Fornecedor fica responsável por qualquer imitação fraudulenta resultante da sua actuação. Indemnizar-nos-á por qualquer dano e gastos que possam decorrer e encarregar-se-á dos procedimentos de defesa.

8. RESPONSABILIDADE

8.1 O Fornecedor deverá indemnizar-nos durante e depois da execução do contrato pelas perdas relativas a danos materiais, corporais, comerciais ou financeiras, incluindo eventuais custos e condenações consequentes em caso de processo, resultantes de actos ou omissões do Fornecedor, seus subcontratados, empregados ou agentes ou resultantes da não conformidade dos bens ou serviços entregues. Em caso de vício oculto, esta obrigação do Provedor subsiste inclusive depois da aceitação dos bens pela nossa parte.

8.2 Em virtude da presente cláusula, o Fornecedor subscreverá e manterá em vigor, com uma companhia de seguros respeitável, um seguro que cubra a responsabilidade civil e profissional.

8.3 A nosso pedido ou das nossas seguradoras, o Fornecedor contribuirá para a defesa dos nossos interesses em caso de reclamação apresentada contra nós e na sequência da execução imperfeita das obrigações do Fornecedor. Em particular, o Fornecedor deverá garantir sempre a origem das matérias-primas utilizadas na fabricação dos bens entregues.

8.4 Em caso de prestação de serviços nas nossas instalações, o Fornecedor será responsável pela segurança dos seus empregados e subcontratados, que deverão respeitar, em todos os momentos, o regulamento de trabalho das instalações em questão.

9. DADOS PESSOAIS

9.1 As informações recolhidas, incluindo, sem limitação, dados de contacto pessoal do Fornecedor, e dados necessários para pagamento de faturas, são cuidadosamente processadas em estreita conformidade com as leis de protecção de dados aplicáveis, em particular o Regulamento Geral Europeu sobre Protecção de Dados 2016/679 de 27 de Abril de 2016 (o chamado "GDPR") e outros regulamentos aplicáveis.

9.2 Estes dados pessoais serão apenas processados para a execução do contrato, para efeitos de gestão de encomendas (por ex., entregas, pagamento de faturas, gestão de reclamações, processamento de contas). Os destinatários desses dados dentro da Sonoco são os departamentos de finanças, logística, centro de serviços partilhados e departamentos de compras. A fim de realizar uma gestão centralizada de encomendas e fornecedores, outras entidades de grupos da Sonoco, localizadas dentro ou fora do EEE, também podem ter acesso a esses dados. Os dados também podem ser armazenados pela Sonoco nos EUA; para proteger essas transferências fora do EEE, introduzimos as Cláusulas Contratuais Standard que são salvaguardas adequadas, em linha com o GDPR.

9.3 A Sonoco manterá os dados pessoais durante o tempo necessário para executar o contrato e por um período máximo de dez anos após a sua cessação. Os dados não serão utilizados para tomada de decisões automatizada.

9.4 O Fornecedor compromete-se a informar o(s) seu(s) colaborador(es) cujos dados sejam fornecidos à Empresa sobre o processamento de dados e informações relacionadas incluídas nos mesmos.

9.5 O Fornecedor tem o direito de contactar o departamento de contabilidade da Sonoco em qualquer altura, enviando um email utilizando o endereço que consta no documento de Ordem de Compra, se desejar:

Restringir ou apagar os seus dados pessoais retidos pela Sonoco;

Restringir ou objetar ao processamento e transferência dos seus dados pessoais.

9.6 Se considerar que a Sonoco infringiu o GDPR, pode apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Protecção de Dados ("APD"), conforme previsto pela lei.

10. CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL

Salvo autorização escrita da nossa parte, a posição contratual não poderá ser cedida ou sub-rogada. Em caso de cedência de posição contratual ou sub-rogação autorizadas, o Fornecedor continuará a ser o responsável pela totalidade das prestações referentes à posição cedida ou sub-rogada.

11. FORÇA MAIOR

Se a execução do contrato se atrasar ou não puder ser levada a cabo por causa de algum acontecimento imprevisível, irresolúvel e que escape ao nosso controlo, como por exemplo: guerra, greve, lock-out, conflitos laborais, incêndio, avaria de máquinas ou deficiência informática, o prazo de execução modificar-se-á consequentemente, com a salvaguarda de o comunicarmos rapidamente ao Fornecedor e de tomarmos todas as medidas necessárias para minimizar as consequências.

12. TRABALHO INFANTIL – SEGURANÇA

Todas as mercadorias serão fabricadas respeitando a legislação aplicável ao trabalho infantil e à segurança no trabalho. Em particular, ajustar-se-ão às normas do grupo Sonoco em matéria de higiene, segurança e ambiente.

13. RESCISÃO CONTRATUAL

Podemos rescindir o contrato sem prejuízo do exercício dos nossos direitos e sem incorrer em qualquer tipo de responsabilidade para com o Fornecedor, em caso de:

- acontecer um caso de força maior susceptível de atrasar a execução do contrato por mais de 10 dias;

- o Fornecedor faltar com as suas obrigações e não remediar o seu incumprimento no momento em que lhe seja comunicado por nós ou no prazo de 10 dias a contar dessa comunicação;

- a situação financeira do Fornecedor se deteriore de tal maneira que a execução das suas obrigações não possa ser garantida.

14. CONFIDENCIALIDADE

As relações contratuais com o nosso Fornecedor são confidenciais. O fornecedor não poderá utilizá-las com outros clientes sem o nosso prévio consentimento dado por escrito.

15. DIREITO APLICÁVEL

O presente contrato está sujeito à lei da nossa sede social.

Em caso de litígio, atribui-se competência exclusiva à jurisdição dos Juízos e Tribunais competentes, com competência territorial no domicílio da nossa sede social, incluindo os casos de pluralidade de demandados.

16. CÓDIGO DE CONDUCTA PARA FORNECEDORES

O Código de Conduta do Fornecedor está disponível em <https://www.metalpackagingemea.sonoco.com/supplier-code-of-conduct>. O Fornecedor revisou e concorda em cumprir este Código de Conduta, pois pode ser alterado de tempos em tempos durante a vigência deste contrato.

Nota: em matéria de equipamentos destinados a instalações europeias, os fornecedores deverão respeitar a Directiva europeia 2006/42 EC e as suas alterações posteriores.